

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO**Gabinete do Secretário de Estado do Emprego****Despacho n.º 3801/2013**

1 - Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu gabinete a mestre Sofia Andrade de Moura Pessoa e Costa.

2 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 6 de fevereiro de 2013.

3 - Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

5 de março de 2013. — O Secretário de Estado do Emprego, *António Pedro Roque da Visitação Oliveira*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Sofia Andrade de Moura Pessoa e Costa

Data de nascimento: 23 de Abril de 1978

Habilitações académicas:

Doutoranda em Economia, na Université catholique de Louvain.

Mestre em Economia, pela Université Paris-Est (2005).

Licenciada em Economia, pela Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa (2001).

Experiência profissional:

Adjunta do Secretário de Estado do Emprego, de 16 de agosto de 2011 a 1 de fevereiro de 2013.

Avaliação de políticas públicas de emprego no Departamento de Estatística e Estudos Económicos do Ministério do Trabalho francês, entre 2010 e 2011.

Assistente de investigação na avaliação de políticas públicas de combate ao desemprego, na Université catholique de Louvain e na Université Paris-Est, entre 2005 e 2010.

Assessora do Secretário de Estado do Trabalho, no Ministério da Segurança Social e do Trabalho, entre 2002 e 2004.

Docente da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, entre 2001 e 2003, nas cadeiras de Estatística Descritiva, Seminário de Economia Europeia e Regulação Económica e Defesa da Concorrência.
206806952

Despacho n.º 3802/2013

Considerando a criação de mais e melhores condições efetivas que contribuam para a valorização e a qualificação dos recursos humanos dos setores das pescas, atividades marítimas e portuárias a implementar no Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar (FOR-MAR).

Considerando a necessidade de imprimir uma nova dinâmica de gestão que permita diversificar e adequar a oferta de qualificação às realidades económicas, sociais e profissionais destes sectores.

Considerando ainda a proposta do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.), na qualidade de primeiro outorgante e da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), que sucede nas atribuições, direitos e obrigações da Direção-Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA), com exceção das atribuições no domínio das linhas de orientação estratégica, de acordo com o n.º 2, do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 3218/2013, de 21 de fevereiro de 2013, publicado no *Diário da República*, n.º 42, 2.ª série, de 28 de fevereiro de 2013, e ao abrigo dos art.ºs 12.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, retificado pela Declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 31 de julho de 1985, alterado pelo Decreto-Lei n.º 247/89, de 5 de agosto, em conjugação com os art.ºs 161.º a 164.º do Código do Trabalho, e da cláusula X, do protocolo homologado pela Portaria n.º 311/2008, de 23 de abril, que criou o FOR-MAR, determino o seguinte:

1 — Nomeio o licenciado Eduardo Augusto Peres Fonseca para o cargo de diretor do FOR-MAR, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

5 de março de 2013. — O Secretário de Estado do Emprego, *António Pedro Roque da Visitação Oliveira*.

206807032

Despacho n.º 3803/2013

Sob proposta do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 3218/2013, de 21 de fevereiro de 2013, publicado no *Diário da República*, n.º 42, 2.ª série, de 28 de fevereiro de 2013, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, retificado pela Declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 31 de julho de 1985, alterado pelo Decreto-Lei n.º 247/89, de 5 de agosto, e dos n.ºs 2 e 4 da cláusula VII, do n.º 2 da cláusula XII, e dos n.ºs 2 e 4 da cláusula XV, do protocolo homologado pela Portaria n.º 311/2008, de 23 de abril, que criou o Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar (FOR-MAR), determino o seguinte:

1 — Exonero o licenciado António Maximino Gomes de Oliveira do cargo de presidente do Conselho de Administração do FOR-MAR e nomeio para o mesmo cargo, pelo período de três anos, o licenciado Aníbal Augusto de Oliveira Figueiredo.

2 — Exonero a licenciada Sandra Cristina Marques de Sousa Bernardo do cargo de vogal do Conselho de Administração do FOR-MAR e nomeio para o mesmo cargo, pelo período de três anos, o licenciado João Rui Casanova Lourenço.

3 — Exonero a licenciada Maria Fernanda Fitas Cordeiro Henriques do cargo de vogal do Conselho Técnico-Pedagógico do FOR-MAR e nomeio para o mesmo cargo, pelo período de três anos, a licenciada Teresa Paula Vigia Bento Múrias.

4 — Exonero a licenciada Natália Maria Ribeiro do cargo de presidente da Comissão de Fiscalização e Verificação de Contas do FOR-MAR e nomeio para o mesmo cargo, pelo período de três anos, a licenciada Maria Benedita Rebocho Vaz Oliveira Martins.

5 — Exonero a licenciada Maria Margarida Dias Ferreira do cargo de vogal da Comissão de Fiscalização e Verificação de Contas do FOR-MAR e nomeio para o mesmo cargo, pelo período de três anos, o licenciado Rafael Angelo de Figueiredo Pinto.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

5 de março de 2013. — O Secretário de Estado do Emprego, *António Pedro Roque da Visitação Oliveira*.

206807113

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**Despacho n.º 3804/2013**

Considerando que ao abrigo do Decreto -Lei n.º 89 -G/98, de 13 de abril, foi concedida ao inspetor superior principal Manuel Fernando Manaças Ferreira licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

No exercício das competências que me estão cometidas nos termos do consignado no Despacho n.º 10353/2011, de 17 de agosto, autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto -Lei n.º 89 -G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções de assessor jurídico no Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura na Região Administrativa Especial de Macau, concedida ao inspetor superior principal Manuel Manaças Ferreira, pelo período de dois anos, com efeitos retroagidos a 20 de dezembro de 2012.

1 de março de 2013. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.
206801905

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica**Despacho n.º 3805/2013**

1 — Considerando que o concurso interno de ingresso, tendo em vista o preenchimento de vinte e três lugares na categoria de inspetor, da carreira de inspetor superior, do quadro de pessoal da ex-IGAE, aberto pelo Despacho n.º 1641/2009, publicado no *Diário da República* n.º 9, 2.ª série, de 14 de janeiro de 2009, é regulado pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho;

2 — Considerando que o mencionado diploma legal, no n.º 2 do seu artigo 43.º, confere efeito suspensivo ao recurso hierárquico que venha a ser interposto do ato de homologação da lista de classificação final;

3 — Considerando, que a não admissão imediata a estágio dos candidatos aprovados, causará prejuízos irreparáveis ao interesse público atenta a missão e atribuições da ASAE, à qual compete um papel fundamental